

PORTARIA N.º 34.2004

“CANCELA DESIGNAÇÃO DE OBRAS, e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n° 280/2000, atendendo ao Requerimento protocolado sob o n° 198/2004, CANCELA a designação do Vice-Prefeito Municipal, Sr. OLYNTHO FIORIN, dada através da Portaria n° 02/2001, de 02 de janeiro de 2001, que deixa de desempenhar atividades como Coordenador de Obras junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

Fica assegurado ao Vice-Prefeito Municipal subsídio correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio fixado para o Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 3º, inciso da Lei Municipal n° 280/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento